



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 13

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 09 DE JUNHO DE 2010

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	4
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ ACTA	5
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
LOTEAMENTOS.....	5
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DOS MOINHOS” – PROC.º I-02/09 –	
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.....	8
“EXECUÇÃO DE UM FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE	
ÁGUA SUBTERRÂNEA, DESTINADO AO REFORÇO DE ABASTECIMENTO	
DE SAMOUÇO” – PROC.º N-15/01 – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO	
DE GARANTIA BANCÁRIA	8
➤ PROPOSTA DE FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA – CLIENTE N.º	
1271842	9
➤ CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM ARRENDATÁRIOS PARA PAGAMENTO DE	
RENDAS EM ATRASO	10
➤ ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO....	13
➤ ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO....	13
➤ ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO....	14
➤ ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO....	14
➤ CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, A	
ABRIGO INVESTIGAÇÃO, A FUNDAÇÃO DO GIL E O CLISS – CENTRO DE	
INVESTIGAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E INTERVENÇÃO SOCIAL	15
➤ SUBSÍDIOS.....	19
➤ INFORMAÇÕES	23
➤ ENCERRAMENTO	28

Aos nove dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra:

- Vereador José Navarro:

Referiu que na informação prestada pelo senhor Vereador Paulo Machado, acerca da extensão do Centro de Saúde na freguesia de S. Francisco, o senhor Vereador referiu que aguardava a confirmação da reunião com a Dr.^a Manuela Marques, Directora do ACES – Arco Ribeirinho.

Queria saber se a referida reunião se realizou e quais os entendimentos ou desentendimentos, relativamente a este assunto.

- Vereador Paulo Machado:

Informou que na semana passada foi recebida uma carta/resposta da qual foi dado conhecimento telefónico à Junta de Freguesia de S. Francisco. A mesma refere que estão esclarecidas as razões que levaram ao encerramento do serviço, pelo que não viam motivo para participar em mais reuniões.

Mais informou, que terminadas as Festas de S. Francisco, a Câmara, a Junta de Freguesia de S. Francisco e o MUSPE irão estudar formas de protesto.

- Presidente da Câmara:

Referiu o facto de os senhores Vereadores do PS na reunião de Câmara realizada em 26 de Maio último, suscitarem como questão que os impossibilitou de votar a revisão às GOPS e Orçamento, não terem recebido o e-mail com a documentação. Apesar de o assunto já estar esclarecido dado que o e-mail foi de facto remetido em tempo útil, não quis deixar de referir o assunto.

- Vereador António Maduro:

Assumi em nome dos Vereadores do PS, que foi um lapso que não abriram o e-mail remetido pela Dr.^a Cláudia Santos.

Seguidamente, passou-se ao Período da Ordem do Dia, procedendo-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e treze euros e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas, no valor de quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e doze euros e trinta e seis cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 3556 ao número 3772.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 26 de Maio de 2010, por unanimidade.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

LOTEAMENTOS

Pedido apresentado por CONSTRUFALCO – Sociedade Imobiliária, SA para recepção provisória do Conjunto Habitacional na Lagoa do Láparo – Alcochete.

Proc.º N.º LE.064.03

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira, foi apresentada a seguinte proposta:

«Presente o Auto de Recepção Provisória das Obras de Urbanização realizadas no âmbito do Alvará de Edificação n.º 147/2005, bem como Auto de Vistoria realizada em 28/05/2010, referente ao Proc.º N.º LE.064.03, pelo que se propõe à Câmara Municipal:

1. Homologação do Auto de Recepção Provisória;
2. Autorização da redução da caução, inicialmente prestada, sob a forma de numerário, no valor de €80.707,00 (oitenta mil, setecentos e sete euros), para 10% do valor inicial do montante destinado a garantir a boa execução das obras de urbanização relativas aos espaços exteriores, arruamentos e redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, ficando o remanescente no valor de €8.070,70 (oito mil e setenta euros e setenta cêntimos), que será libertado com a recepção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de Recepção Provisória e aprovar a proposta, por unanimidade.

Pedido apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., para recepção definitiva do Loteamento em Cercal de Baixo – S. Francisco.

Proc.º N.º E 3/00

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«Presente o Auto de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização realizadas no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 1/2005, bem como Auto de Vistoria realizada em 28/05/2010, referente ao Proc.º N.º E – 3/00, pelo que se propõe à Câmara Municipal:

1. Homologação do Auto de Recepção Definitiva;
2. Autorização do cancelamento da caução, inicialmente prestada, sob a forma de numerário, no valor de 226 100,00€ (duzentos e vinte e seis mil e cem euros), actualmente com um valor vigente de 22 610,00€ (vinte e dois mil, seiscientos e dez euros) correspondendo a 10% do valor inicial do montante destinado a garantir a boa execução das obras de urbanização relativas aos espaços exteriores, arruamentos e redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, que a mesma pode ser libertada com a recepção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de Recepção Definitiva e aprovar a proposta, por unanimidade.

Loteamento Cerrado da Praia em Alcochete de ERREPÊ – Promoção Imobiliária, Lda.:

- **Declaração de Caducidade da Licença**
- **Accionamento de garantia bancária a favor do Município**
- **Execução das obras em falta para conclusão das infraestruturas públicas**

Proc.º N.º E 4/00

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo n.º 21, referente ao processo referido em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Seja declarada a caducidade da licença para execução das obras de urbanização do loteamento do Cerrado da Praia – Alcochete, de ERREPÊ – Promoção Imobiliária, Lda., titulado pelo Alvará 2/2006, a que respeita o processo camarário E-4/00;
- Seja accionada a Garantia Bancária N.º 329 724, emitida pelo BESCL, em nome e a favor do Município e que foi apresentada como caução da boa e regular execução das obras de urbanização e protecção de terceiros adquirentes de lotes, nos termos do artigo 54.º do RJUE;
- Após accionamento da caução enunciada, nos termos do artigo 84.º do RJUE, proceda à execução das obras em falta para conclusão das infra-estruturas públicas e aceitação integral das mesmas, em sede de recepção provisória e definitiva, conforme o constante no artigo 87.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

“REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DOS MOINHOS” – PROC.º I-02/09 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

O senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira apresentou o auto de vistoria, para efeitos de recepção provisória, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória por unanimidade.

“EXECUÇÃO DE UM FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, DESTINADO AO REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE SAMOUÇO” – PROC.º N-15/01 – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, findo o prazo de garantia da empreitada em epígrafe, adjudicada a Carlos Alberto Barreira Rodrigues, procedeu-se à vistoria para efeitos de cancelamento de garantia bancária, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos.

Consequentemente, deverão ser restituídas as quantias retidas como garantia, ou qualquer outro título a que tiver direito, bem como se deverá promover a extinção da caução prestada, nos termos do n.º 1 do artigo 229.º do mesmo diploma legal.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

1. A homologação do Auto de Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe;
2. O cancelamento da Garantia Bancária emitida pelo BANCO ESPÍRITO SANTO em 16 de Outubro de 2001, com o n.º 285 680 no valor de €2.087,09.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de Recepção Definitiva e autorizar o cancelamento da garantia bancária, por unanimidade.

PROPOSTA DE FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA – CLIENTE N.º 1271842

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, a Sra. Ana Correia, em nome de Nuno Anastácio (cliente n.º 1271842), veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €1.511,36.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 24 prestações, no valor de €62,97 cada ($€1.511,38/24=€62,97$) com início em Junho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 24 prestações, por unanimidade.

CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM ARRENDATÁRIOS PARA PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Segundo informação do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, tem vindo a registar-se um aumento do número de arrendatários do Município com dívidas de rendas de habitação social por liquidar.

Este acréscimo parece reflectir-se, também, nos valores em dívida, que continuam a ascender, mês após mês, nos casos mais recorrentes.

Com o objectivo de dar resposta a este tipo de situações, propõe-se a aplicação das seguintes medidas:

1. Celebração de acordo com os arrendatários, para pagamento das rendas em atraso (conforme proposta inclusa), tendo como contrapartidas o fraccionamento da dívida e/ou a isenção do pagamento das indemnizações moratórias até então acumuladas;
2. Nos casos em que o regime de arrendamento aplicável é o de renda apoiada, além do acordo, reajustar o valor da renda apoiada em função do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, nos termos previstos

pelo Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, ainda que o arrendatário tenha rendas por liquidar.

A aplicação destas medidas será efectuada caso a caso, estando sujeita a parecer do Sector de Desenvolvimento Social, de forma a garantir a sua aplicação, exclusivamente nos casos em que tenham sido esgotadas as demais alternativas.»

ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA

Entre,

Município de Alcochete, pessoa colectiva n.º 506788490, com sede no Largo de S. João, na Freguesia e Concelho de Alcochete, aqui representado por Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o acto que lhe foram conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

E,

-----, Portador(a) do Bilhete de Identidade n.º -----
--, contribuinte fiscal n.º-----, morador(a) em -----
-----, em Alcochete;

Acordam entre si, na qualidade de entidade locadora e de arrendatário(a), respectivamente, o pagamento de uma dívida de rendas de habitação em atraso, correspondentes à fracção sita na Rua -----, em Alcochete, no montante estipulado no mapa de pagamentos junto ao presente acordo e assinado pelas partes que o integram, nos seguintes termos e condições:

I

O(a) arrendatário(a), de livre vontade e de seu interesse, aceita e compromete-se a efectuar o pagamento mensal e sucessivo de um montante mínimo

equivalente a um mês das rendas em atraso, acrescido da indemnização moratória respectiva quando aplicável, até à total liquidação do valor em dívida.

II

O disposto no ponto anterior não constitui impedimento para que o(a) arrendatário(a) pague mais que um mês das rendas em atraso.

III

A entidade locadora, em contrapartida, faculta ao(à) arrendatário(a) a possibilidade de pagar o mês de renda actual, evitando desta forma o aumento da dívida.

IV

O(a) arrendatário(a) fica ciente de que, em caso de incumprimento do estipulado no Ponto I, a dívida dar-se-á por vencida, ficando o(a) mesmo(a) obrigado(a) ao seu pagamento imediato e por inteiro, sob pena de resolução do contrato de arrendamento.

V

O presente acordo é válido até à total liquidação da dívida, podendo, contudo, ser anulado por incumprimento do Ponto I.

Ambas as partes tomaram conhecimento do conteúdo do presente acordo, obrigando-se a cumprir pontual e integralmente os respectivos termos e condições.

Alcochete, ---- de ----- de 2010

A Entidade Locadora,

O(A) Arrendatário(a),

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de celebração de Acordo, por unanimidade.

ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, a arrendatária da fracção sita na Rua Virgílio Martinho, n.º 1, 2.º andar esquerdo, em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso.

De forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se a celebração de acordo com a arrendatária para fraccionamento da dívida, conforme proposta inclusa, que já mereceu o parecer favorável do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, a arrendatária da fracção sita na Avenida da Revolução 1383-1385, n.º 396-400, 1º D, em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso.

De forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se a celebração de acordo com a arrendatária para fraccionamento da dívida, conforme proposta

inclusa, que já mereceu o parecer favorável do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, a arrendatária da fracção sita na Rua Virgílio Martinho, n.º 3, rés-do-chão esquerdo, em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso.

De forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se a celebração de acordo com a arrendatária para fraccionamento da dívida e isenção das indemnizações moratórias, conforme proposta inclusa, que já mereceu o parecer favorável do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, a arrendatária da fracção sita na Rua Virgílio Martinho, n.º 3, 1º andar direito, em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso.

De forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se a celebração de acordo com a arrendatária para fraccionamento da dívida e isenção das indemnizações moratórias, conforme proposta inclusa, que já mereceu o parecer favorável do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, A ABRIGO INVESTIGAÇÃO, A FUNDAÇÃO DO GIL E O CLISS – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«A Abrigo Investigação – Centro de Investigação de Crianças em Risco é uma estrutura / valência da Abrigo – Associação Portuguesa de Apoio à Criança. Trata-se de uma estrutura de carácter permanente, de natureza interdisciplinar, que visa promover e coordenar actividade científica no domínio dos estudos da criança em risco/perigo.

O principal objectivo da Abrigo Investigação prende-se com a promoção, desenvolvimento e a divulgação da investigação científica no âmbito dos estudos da criança em risco/perigo, de acordo com os princípios e objectivos da Abrigo – Associação Portuguesa de Apoio à Criança.

A Câmara Municipal de Alcochete disponibilizará apoio técnico, logístico e administrativo de suporte ao funcionamento da Abrigo Investigação, através da celebração do protocolo, em anexo, que se submete à aprovação da Câmara Municipal.»

«ABRIGO INVESTIGAÇÃO
PROTOCOLO DE PARCERIA

Em Alcochete, aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e dez,

Entre:

Primeiro Outorgante: Abrigo – Associação Portuguesa de Apoio à Criança, Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 18/06, com Utilidade Pública, Pessoa Colectiva número 505415364, com sede na Rua dos Lírios, lote 11, rés-do-chão, lado direito, no Montijo, neste acto representada por Jacinto Guilherme Pereira, Presidente da Direcção, e por Rui Mendes Pimenta, Vice-Presidente da Direcção;

Segundo Outorgante: Município de Alcochete, pessoa colectiva de direito público número 506788490, com sede no Largo de São João, em Alcochete, neste acto representada por Luís Miguel Carraça Franco, Presidente da Câmara Municipal, portador do B.I. n.º 9778508, emitido em 14/12/2005 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa;

Terceiro Outorgante: Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social, integrado no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa – Universidade Lusíada, neste acto representado por Jorge Manuel Leitão Ferreira;

Quarto Outorgante: Fundação do Gil, com sede em Lisboa na Avenida D. João II, Lote 1.07.2.1, Pessoa Colectiva número 504 729 292, declarada de utilidade pública por despacho de Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de 11 de Janeiro de 2002, publicado no DR II Série n.º 29, de 04.02.2002 – Declaração n.º 36/2002, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o

número 322/20020228, neste acto representada por Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães e por Maria Margarida Amado Pinto Correia Represas, nas qualidades de Presidente do Conselho de Administração e de Administradora Executiva, respectivamente;

Considerando que:

- a. A investigação científica é fundamental para o desenvolvimento do conhecimento e do saber, devendo ser um pilar decisivo para a evolução de qualquer sociedade;
- b. A problemática relacionada com as crianças em risco/perigo carece, de forma significativa, do aprofundamento do estudo de diversas vertentes a si inerentes, necessário a uma melhoria das práticas;
- c. Não existe em Portugal um centro de documentação/biblioteca, nem uma base de dados, especializados na área das crianças em risco/perigo;
- d. A Abrigo – Associação Portuguesa de Apoio à Criança pretende implantar, no âmbito da sua actividade de protecção e promoção dos Direitos da Criança, especificamente das crianças em risco/perigo, um Centro de Investigação;
- e. A Abrigo criou, no seu seio, uma valência, a que decidiu denominar Abrigo Investigação, marca já devidamente registada;
- f. A Abrigo Investigação tem como objectivos primordiais dinamizar a investigação científica no âmbito das crianças em risco/perigo bem como a criação e desenvolvimento de uma biblioteca e de uma base de dados especializadas naquela área de saber;
- g. A Abrigo Investigação apenas será viável através do estabelecimento de parcerias com entidades de âmbito similar ao da Abrigo, entidades públicas e entidades privadas e, nomeadamente, entidades do meio universitário e científico;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de parceria, o qual se regerá nos termos do disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Abrigo – Associação Portuguesa de Apoio à Criança, o Município de Alcochete, o Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social e a Fundação do Gil, acordam em estabelecer um acordo de parceria, nos termos do qual é implementado um Centro de Investigação em Crianças em Risco, no âmbito da valência da Primeira Outorgante, denominada Abrigo Investigação – Centro de Investigação em Crianças em Risco.

Cláusula Segunda

Todos os outorgantes acordam em, no âmbito do cumprimento do presente protocolo, respeitar integralmente e sem reservas, o Regulamento da Abrigo Investigação, por todos aprovado e assinado na presente data.

Cláusula Terceira

Todos os Outorgantes acordam em assumir a responsabilidade de promover o desenvolvimento da Abrigo Investigação, nomeadamente, da seguinte forma:

- a. Desenvolvimento de contactos de angariação de novos parceiros;
- b. Promoção da Abrigo Investigação junto de entidades públicas e privadas;
- c. Angariação de financiamento à actividade da Abrigo Investigação;
- d. Disponibilização de meios, no âmbito da capacidade de cada parceiro, logísticos, administrativos e de recursos humanos;

Cláusula Quarta

1. O Município de Alcochete assume a responsabilidade de ceder um espaço adequado ao funcionamento provisório da Abrigo Investigação, até à conclusão da construção, e disponibilidade para iniciar actividade, do espaço do futuro Centro de Acolhimento Abrigo, afecto à Abrigo Investigação.
2. O Município de Alcochete assume, de igual forma, o compromisso de disponibilizar os meios administrativos e logísticos necessários ao funcionamento, nas suas instalações, da Abrigo Investigação, enquanto

Cláusula Quinta

Fica, desde já, estipulado, e reciprocamente aceite, por todos os OUTORGANTES que todas as notificações, interpelações e demais correspondência decorrente do cumprimento do presente protocolo deverão ser efectuadas nas moradas constantes do proémio do presente acordo.

Feito em quadruplicado, rubricado e assinado pelos outorgantes, valendo todos como originais e destinando-se um exemplar a cada uma das partes.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de celebração de Protocolo, por unanimidade.

SUBSÍDIOS

➤ **Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:**

1 – «Dando continuidade aos pressupostos estratégicos da Câmara Municipal de Alcochete, com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada a política de desenvolvimento social entre as várias instituições do concelho, pretende-se apoiar ou participar, pelos meios adequados, a cooperação a actividades de interesse municipal, de forma a proporcionar uma melhoria das condições de vida e bem estar da população de Alcochete.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete é uma Instituição vocacionada para a assistência e socorro, com fins filantrópicos de utilidade pública.

De entre todas as Instituições do Município, esta é uma das mais importantes, pelo serviço que presta à comunidade, pelo número de trabalhadores e

voluntários que possui e pelo seu património memorial valioso, digno e proeminente.

Assim, propõe-se:

A atribuição de apoio financeiro no valor de €35.000,00, para participar a actividade regular da instituição, referente ao pagamento de encargos correntes, aquisição de equipamentos e apoio à missão de Protecção Civil, com o propósito de responder às necessidades da população local, à dinamização da instituição, tendo como principal objectivo o desenvolvimento social do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «A Associação Desportiva Samouquense vai realizar, a 18 de Junho, na sua sede, uma festa convívio com o objectivo de festejar o encerramento do ano lectivo e actividades de enriquecimento curricular que se desenrolaram durante o ano nas suas instalações. Esta iniciativa pretende envolver toda a comunidade escolar local. Para o efeito irá organizar um espectáculo artístico que contará com a colaboração de classes e grupos culturais e desportivos da colectividade.

Apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, referindo a presente iniciativa que se reveste de interesse para o município.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €115,00 (cento e quinze euros) para fazer face às despesas decorrentes da iniciativa.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «O Grupo de Forcados Amadores de Alcochete é uma das referências culturais do nosso concelho. A sua coragem, bravura e força, demonstradas nas mais diversas Praças do País, têm enobrecido o nome de Alcochete e das suas gentes.

O seu trabalho requer preparação e constância por parte dos seus elementos.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Deslocações;
- d) Aluguer de instalações

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de €4.000,00 (quatro mil euros), a atribuir em 2 tranches de €2.000,00, cada, para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

- **Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:**

1 – «A par das tradicionais festas populares das três freguesias do concelho, que se realizam no Verão, Alcochete assiste, de 19 a 24 de Junho, aos festejos em honra de São João Baptista, numa exaltação ao Santo Padroeiro da vila.

De valor inqualificável para a tradição e repercussão da memória da vila de Alcochete, as Festas de São João revestem-se de uma enorme importância na preservação da cultura e de um conjunto de tradições do concelho.

Neste sentido, e para o apoio à Comissão de Festas, propõe-se a atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista, no valor de €4.050,00, para fazer face a um conjunto de despesas inerentes à realização dos festejos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:**

1 – «No âmbito das actividades previstas no Plano Anual de Actividades para o ano lectivo de 2009/2010, os alunos da E.B./J.I. da Restauração irão realizar um passeio de final de ano ao Oceanário e Parque do Alto da Serafina, em Lisboa no próximo dia 15 de Junho.

No sentido de todos os alunos da escola poderem participar nesta actividade proponho a atribuição de subsídio, no valor de €510,00 (quinhentos e dez euros) a atribuir ao Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete para financiar o transporte dos alunos com Acção Social Escolar.

- 29 alunos com escalão A x €12,00 por aluno = €348,00
- 27 alunos com escalão B x €6,00 por aluno = €162,00
- Total de 56 alunos = €510,00»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Minuta da acta da Assembleia Municipal

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 4 de Junho de 2010, através da minuta da acta.

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Destaques da actividade do Presidente da Câmara no período compreendido entre 25 de Maio e 7 de Junho de 2010

«Maio:

- Reunião de Câmara Descentralizada na freguesia do Samouco (26.05.10);
- Homenagem a Augusto Ferreira Pina “Sardinha”, fadista alcochetano, no âmbito das Comemorações do Aniversário da Casa da Malta (29.05.10);
- Participação nas Jornadas Parlamentares do Grupo Parlamentar do PCP sobre o tema da situação económica e social e a política do Governo (31.05.10).

Junho:

- Reunião com o Sr. Secretário de Estado da Educação (25.05.10);
- Reunião sobre a Frente Ribeirinha (02.06.10);
- Presença na Abertura Oficial das Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco (02.06.10);
- Assembleia Municipal (04.06.10);

- Reunião da Junta Metropolitana de Lisboa (07.06.10).»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Reunião de Câmara descentralizada

«Na sequência da proposta, aprovada em reunião de Câmara de 3 de Março último “Reuniões de Câmara Descentralizadas para o Ano de 2010”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realiza no dia 23 de Junho, na freguesia de S. Francisco, Edifício da Junta de Freguesia, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:**

1 – Actividades da Divisão de Cultura e Identidade Local durante o mês de Maio

«1. Actividades para o público em geral:

Terra de Cores

Tipologia: Exposição (fotografia)

Local: Sala Multiusos da Biblioteca de Alcochete

Público: não contabilizado

Obras da Colecção de Arte Contemporânea da Portugal Telecom

Tipologia: Exposição (arte contemporânea)

Local: Sala Polivalente do Fórum Cultural de Alcochete

Público: 14 pessoas (visita orientada no dia 8); 75 visitantes

Leituras com a minha mãe

Tipologia: Hora do Conto para Pais e Filhos

Dia: 2

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 41 pessoas

(Integrado no programa Ao primeiro sábado de cada mês ... era uma vez!)

Manuel da Fonseca | Andante Associação Artística

Tipologia: Recital de Poesia

Dia: 2

Local: Sala Multiusos da Biblioteca de Alcochete

Público: 28 pessoas

(Integrado nas Comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio)

Iniciação à Informática – 1.ª acção formação TIC

Tipologia: Formação

Dia: 4

Local: Biblioteca de Alcochete

Público: 4 formandos

Clube de Leitura em Voz Alta | Andante Associação Artística

Tipologia: Ateliê de Leituras

Dias: 11 e 25

Local: Biblioteca de Alcochete

Público: 39 pessoas

Ateliê Família, Família...

Tipologia: Ateliê de Expressão Plástica

Dia: 12

Local: Sala Infanto-Juvenil da Biblioteca de Alcochete

Público: 11 pessoas

(Comemorações do Dia da Família)

Contos em família com... António Fontinha
Tipologia: Contos Tradicionais Portugueses
Dia: 15
Local: Sala Multiusos da Biblioteca de Alcochete
Público: 133 pessoas
(Comemorações do Dia da Família)

Pequenas Fábulas | Compagnie Marie et Tonio
Tipologia: Teatro de marionetas
Dia: 23
Local: Largo de São João
Público: não contabilizado
(Integrado no Festival Sementes – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público)

Caldeirada | Teatro Extremo
Tipologia: Teatro de rua
Dia: 30
Local: Largo de São João
Público: não contabilizado
(Integrado no Festival Sementes – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público e no programa de promoção cultural para a infância em contexto familiar “... E Porque Hoje é o Último Domingo do Mês”)

2. Actividades para o público escolar:

Vamos brincar com poesia?
Tipologia: Leituras partilhadas
Dias: 03, 05, 06, 18 e 28
Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete
Público: 92 pessoas

Zé pimpão, o acelera
Tipologia: Hora do Conto e ateliê de prevenção rodoviária

Dias: 03, 04, 06, 07, 10, 12, 14, 17, 21, 26 e 27

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 378 pessoas

Visitas orientadas à exposição Obras da Coleção de Arte Contemporânea da Portugal Telecom

Tipologia: Educação artística

Dias: 11 e 18

Local: Sala Polivalente do Fórum Cultural de Alcochete

Público: 46 pessoas»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

1 – Dia Mundial da Criança

No dia 1 de Junho realizou-se a comemoração do dia Mundial da Criança no Jardim do Rossio, dirigido às crianças do ensino pré-escolar, que contou com a participação de 248 crianças de 11 turmas de três Jardins-de-Infância da rede pública e privada da freguesia de Alcochete.

As crianças dos Jardins-de-infância das outras freguesias do concelho de Alcochete, não puderam estar presentes, em virtude da greve da empresa Transportes Sul do Tejo.

A iniciativa foi acompanhada por 16 técnicos de várias divisões da autarquia (Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, Divisão de Cultura e Identidade Local e Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo), pela Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Voluntários de Alcochete, Centro Comunitário Cais do Sal e Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

As oito actividades lúdico-pedagógicas, promovidas no âmbito da educação ambiental e da cidadania, decorreram conforme o previsto, sendo a avaliação dos participantes muito boa.

No final das actividades as crianças foram presenteadas com jogos alusivos à protecção ambiental e outros brindes.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi prestada a seguinte informação:**

1 – Caldeiras das árvores

«Informo que os trabalhos de alargamento das caldeiras dos dois sobreiros, sítios em Quebrada e Casal do Xico Gato, já foram efectuados, conforme solicitado pelo senhor Vereador José Navarro.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:45 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.